

Processo: 20210069/2021
Folha: 378
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO PE Nº 047/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210069/21 -CPL
CONTRATTO: 20211221002

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA: L L ALMEIDA EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO/MA, inscrita no CNPJ sob o 13.956.238/0001-37, com sede na Rod. MA 034 nº 10 km 03 – Abreu – São Bernardo/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: L L ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº 20.268.184/0001-82, sediada em Rua Benedito Romão nº 287 Complemento (A) Centro São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal Sr Luciano Lima Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 014088202000-7, SSP/MA e do CPF nº 014.098.173-00 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação que tem como objeto a Contratação de Empresa para manutenção com reposição de peças para: condicionados, refrigerador, bebedouro, e ventiladores no município de São Bernardo/MA., conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

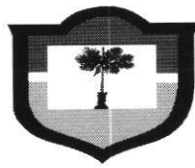
Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **364.538,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais)**, conforme descrição dos serviços abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Processo: 2021/0069/2021
Folha: 379
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

LOTE III - SEC. MUN. DE SAÚDE - Serviços (Manutenção preventiva)					
Item	Descrição serviços	Unid.	Quant.	Valor	Valor
1	Ar condicionado Split 9.000 btus	Und	100	135	13.500,00
2	Ar condicionado Split 12.000 btus	Und	200	135	27.000,00
3	Ar condicionado Split 18.000 btus	Und	200	144	28.800,00
4	Ar condicionado Split 24.000 btus	Und	120	144	17.280,00
5	Bebedouros	Und	80	90	7.200,00
6	Geladeiras 310l / refrigerador	Und	70	180	12.600,00
7	Freezers	Und	50	225	11.250,00
8	ventiladores	und	200	80	16.000,00
Total dos serviços saúde					133.630,00
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
LOTE IV - Saúde (peças/equipamentos)					
1	Compressor ar cond. Split 9.000 btus	Und	36	510	18.360,00
2	Compressor ar cond. Split 12.000 btus	Und	44	550	24.200,00
3	Compressor ar cond. Split 18.000 btus	Und	44	612	26.928,00
4	Compressor ar cond. Split 24.000 btus	Und	44	320	14.080,00
5	Placa universal p/ ar cond. Split	Und	70	60	4.200,00
6	Capacitor 25 uf	Und	80	28	2.240,00
7	Capacitor 35 uf	Und	80	33	2.640,00
8	Capacitor 45 uf	Und	80	33	2.640,00
9	Ventilador condensadora Split	Und	70	270	18.900,00
10	Ventilador evaporadora Split	Und	70	276	19.320,00
11	Compressor 1/4 freezer/geladeira /bebedouro	Und	40	510	20.400,00
12	Compressor 1/3 freezer/geladeira /bebedouro	Und	50	500	25.000,00
13	Gás fréon 22 e gás 410	kg	200	100	20.000,00
14	Instalação ar condicionado Split	Und	100	320	32.000,00
Total dos serviços saúde					230.908,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

SAÚDE

10.302.0290.2060.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E UBS

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

10.301.0340.1015.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material De Consumo